



Escola Espaço de Reflexão

Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

CEJA COSME ALVES DE LIMA – JAGUARIBE(CE)



ENDEREÇO: Av. Eliziário Pinheiro, s/n – Bairro Américo Bezerra – Jaguaribe – CE TELEFONE: (88) 35222476



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



1 - Título da ação:

Trabalhando a Semana Maria da Penha na Escola CEJA Cosme Alves de Lima

Objetivo: Divulgar a importância da Lei Maria da Penha, conhecer sua história e luta, bem como orientar a comunidade escolar e local sobre o machismo e os direitos da mulher. (Inauguração da Prateleira Maria da Penha, Exibição do Filme As Sufragistas, distribuição de Folder Educativo e Testes para identificação de violência doméstica)

Data da realização: 20 a 24 de agosto de 2024

Responsáveis: Gestores e Professores

Público participante: Alunos, Professores, Funcionários e Gestores

Recursos: Material impresso, projetor multimídia.



Metodologia utilizada:

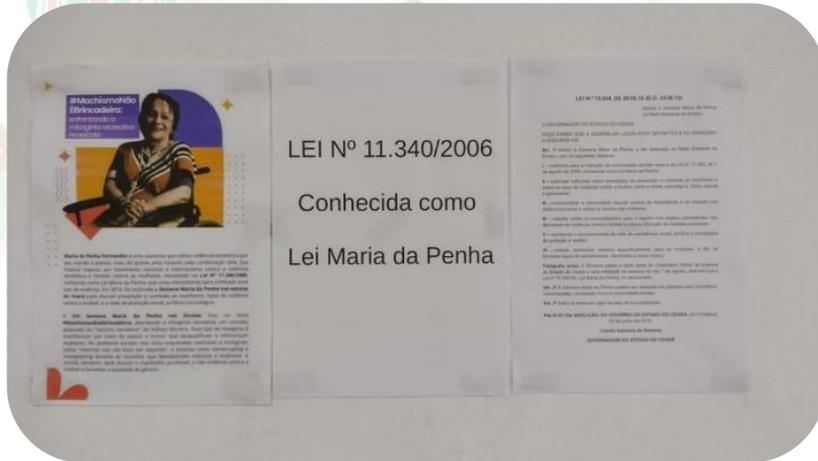
Realizamos um momento de divulgação de todo material relacionado à Lei Maria da Penha, panfletos, pesquisas pessoais sobre violência doméstica distribuída aos alunos e foi feita a exibição do filme **As Sufragistas** e após teve um momento de questionamentos feitos pelos professores para os alunos com relação ao conteúdo do filme e a realidade de hoje.

Realizamos entrega de brindes para os participantes.

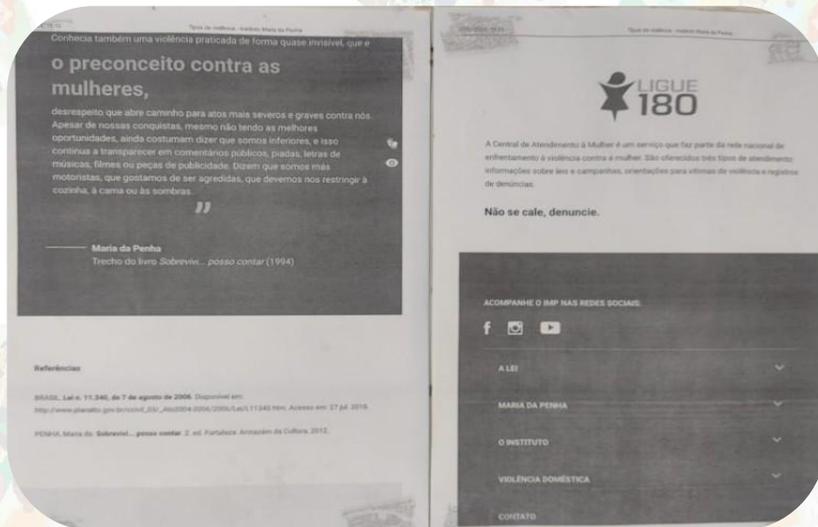




Registro Fotográfico



LEI Nº 11.340/2006
Conhecida como
Lei Maria da Penha



Conheça também uma violência praticada de forma quase invisível, que é o preconceito contra as mulheres, desrespeito que abre caminho para atos mais severos e graves contra nós. Apesar de nossas conquistas, mesmo não tendo as melhores oportunidades, ainda costumam dizer que somos inferiores, e isso continua a transparecer em comentários públicos, piadas, letras de músicas, filmes ou peças de publicidade. Dizem que somos más moças, que gostamos de ser agredidas, que devemos nos restringir à cozinha, à cama ou às sorrinhas.

Maria da Penha
Trecho do livro Sobrevivência... posso contar (1994)



A Central de Atendimento à Mulher é um serviço que faz parte da rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher. Ela oferece informações sobre leis e campanhas, orientações para vítimas de violência e registros de denúncias.

Não se cale, denuncie.

ACOMPANHE O RHP NAS REDES SOCIAIS



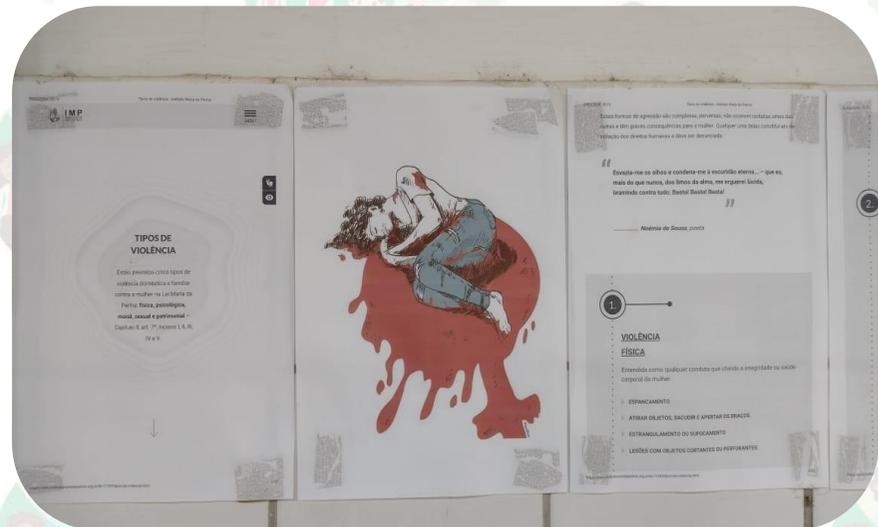
A LEI

MARIA DA PENHA

O INSTITUTO

VIOLENCIA DOMESTICA

CONTEÚTO



TIPOS DE VIOLENCIA

Então, prezados, conheça tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher de acordo com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006.



“Esvazia-me os olhos e condena-me à escuridão eterna... que eu, mais do que morrer, não quero deixar de viver. Não quero ser esquecida, quero ser lembrada e ser grande consequência para a mulher. Qualquer coisa conta aí de verdade, não dá medo, não dá vergonha.”
— Maria da Penha

1

VIOLENCIA FISICA

Entende-se como qualquer conduta que afeta a integridade ou saúde corporal da mulher.

ESPANCAMENTO

ATAQUE OU LESÃO, SACOS E APERTAR OS BRAÇOS

ESTRANHAMENTO OU SURPREENDENTE

LESÕES COM OBJETOS CORTANTES OU PERFURANTES



Registro Fotográfico



Prateleira Maria da Penha



Registro Fotográfico



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres





Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

Registro Fotográfico



CINEMA NA ESCOLA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

Registro Fotográfico



CINEMA NA ESCOLA



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Escola Espaço de
Reflexão
Equidade de Gênero e Proteção às Mulheres

DIRETORA ESCOLAR: FRANCISCA DE FREITAS GUEDES

**COORDENADORA ESCOLAR: ELIANA BEZERRA DE
CARVALHO GOMES**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO